



PORTARIA Nº 159, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE BRITO SILVA**, Vice - Prefeita de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período de **13 a 14 de maio de 2026**, com saída prevista para as **06h00 do dia 13/05/2026** e retorno às **23h00 do dia 14/05/2026**, **a referida viagem tem como finalidade a participação da Vice-Prefeita no Workshop de Resíduos de Animais Bovinos Gerados em Abatedouros, Frigoríficos e Açougues, realizado no Auditório Central durante a Feira Agrotecnologia do Tocantins - AGROTINS, considerada a maior feira de tecnologias agropecuárias da Região Norte do Brasil.**

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 12 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-caa5a9-12052026095120**